

## DECRETO N° 1666 DE 06 DE AGOSTO DE 2015

“Suplementa Verba e Aponta Recursos”

**Valserina Maria Bulegon Gassen**, Prefeita Municipal de São João do Polêsine, Estado do Rio Grande do Sul, no uso das atribuições que lhe confere a Lei Orgânica do Município.

*DECRETA:*

**Art.1°** Fica suplementado no valor de R\$ 11.000,00 (onze mil reais) a seguinte dotação orçamentária:

10 – Saúde  
2.047 – Manutenção da Atenção Básica de Saúde  
3.3.90.36 – Outros Serviços Terceiros – Pessoa Física.....R\$ 11.000,00  
Fonte: 4160 – PIM

**Art.2°** Servirá de cobertura do Crédito Adicional Suplementar acima a redução das seguintes dotações orçamentárias de acordo com o Art. 8°, III da Lei 755 de 23.12.2014:

12 – Educação  
2.027 – Manutenção da Educação Infantil  
3.3.90.30 – Material de Consumo.....R\$ 900,00  
Fonte: 4160 – PIM  
3.3.90.36 – Outros Serviços Terceiros – Pessoa Física.....R\$ 500,00  
Fonte: 4160 – PIM  
3.3.90.39 – Outros Serviços Terceiros – Pessoa Jurídica.....R\$ 900,00  
Fonte: 4160 – PIM

10 – Saúde  
2.047 – Manutenção da Atenção Básica de Saúde  
3.1.90.04.99 – Outras Contratações por Tempo Determinado.....R\$ 4.000,00  
Fonte: 4160 – PIM  
3.1.90.11 – Vencimentos e Vantagens Fixas – Pessoal Civil.....R\$ 2.700,00  
Fonte: 4160 – PIM  
3.3.90.46 – Auxílio Alimentação.....R\$ 2.000,00  
Fonte: 4160 – PIM

**Art. 3º** Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

**Gabinete da Senhora Prefeita Municipal de São João do Polêsine**, aos seis dias do mês de agosto de 2015.

**Valserina M. B. Gassen**  
**Prefeita Municipal**

Registre-se e Publique-se  
Em 06-08-2015

**Delisete M. B. Vizzotto**  
**Assessor Administrativo**